CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 19/04/2017
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO - DEMOCRATAS

REQUERIMENTO Nº 519 /2017
Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores.

Requerendo do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Senhor **PAULO JESUS DA SILVA** estudo sobre a possibilidade de torna-se Av. Magalhães Barata, no trecho entre Av. Mendonça Furtado e Trav. Barjonas de Miranda, via de mão dupla.

O vereador que a este subscreve **Requer** que após os trâmites regimentais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta proposição, ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito para tomar as providencias que o caso requer.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, visando melhorar a fluidez no trânsito, realizou no mês julho/2016, mudanças na Travessa Silva Jardim, entre Av. Borges Leal, bairro de Aparecida, até a Av. Ruy Barbosa na Aldeia e o fechamento dos retornos existentes na Av. Mendonça Furtado. Segundo os moradores da Av. Magalhães Barata, bairro Aparecida/Rodagem, entre a Av. Mendonça Furtado e a Trav. Barjonas de Miranda, o fechamento do retorno na parte correspondente a saída da Av. Magalhães Barata não foi adequado uma vez que ela faz entroncamento oblíquo com a Av. Mendonça Furtado. Antes das mudanças nos trechos acima citados, os moradores poderiam subir a Trav. Silva Jardim ou passar pelo retorno existente no meio-fio da Av. Mendonça Furtado. Após a mudança os moradores que pretendem se deslocar em sentido a Av. Cuiabá, por exemplo, precisam perfazer um caminho de 870 metros, isto é, descer três ruas até chegar a Av. Rui Barbosa, e depois subir novamente três ruas, para então retornar à Av. Mendonça Furtado e seguir o percurso. Com isso, são inúmeros transtornos e prejuízos experimentados diariamente pelos moradores, o que se agrava pelo fato de que o trecho da Av. Magalhães Barata, compreendido entre a Av. Mendonça Furtado e Trav. Barjonas de Miranda, trata-se de via de mão única – sentido centro. A solicitação visa atender os diversos reclamos vindos dos moradores do endereço acima citado em nosso município.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em abril de 2017.

HENDERSON PINTO
VEREADOR – DEMOCRATAS.

PROTOCOLAR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR HENDERSON PINTO - VEREADOR DA CIDADE DE SANTARÉM/PA.

OS CIDADÃOS ABAIXO-ASSINADOS, brasileiros, residentes e domiciliados à **Av. Magalhães Barata, Bairro Aparecida/Rodagem, entre a Av. Mendonça Furtado e a Trav. Barjonas de Miranda, nesta cidade de Santarém/PA,** vêm expor e requerer o seguinte:

No mês de julho/2016, objetivando dar mais fluidez ao transito, a Secretaria Municipal de Mobilidade de Transito de Santarém/PA (SMT) procedeu à mudança de fluxo de veículos na Travessa Silva Jardim, do trecho que vai da Av. Borges Leal, no Bairro Aparecida, até a Av. Rui Barbosa, no Bairro Aldeia, em Santarém.

Não bastasse isso, procedeu também ao fechamento de todos os retornos existentes na Av. Mendonça Furtado. Contudo, **não foi adequado o fechamento do retorno na parte correspondente à saída da Av. Magalhães Barata, pois ela faz entroncamento oblíquo com a Av. Mendonça Furtado**, conforme fotos abaixo:



Antes das mudanças acima, os moradores que desejassem se deslocar no sentido Av. Cuiabá (*para ir a lugares como Academia Bony Fit, Extra-Farma, Supermercado CR, Escola Onésima Pereira de Barros, Curso de Inglês CNA, UNIP, Justiça do Trabalho, Fórum da Justiça Estadual, Shopping Paraíso, dentre outros)*, poderiam subir a Trav. Silva Jardim, ou simplesmente passar pelo retorno existente no meio-fio da Av. Mendonça Furtado, após dada a devida preferência aos carros que por ali transitam, conforme se evidencia na imagem a seguir:



No entanto, **agora – após as mudanças**, os moradores que pretendam se deslocar no sentido Av. Cuiabá **precisam perfazer um caminho de 870 metros**: descer três ruas, a fim de chegar até a Av. Rui Barbosa, e depois subir novamente três ruas, para então retornar à Av. Mendonça Furtado e seguir o seu percurso, conforme se demonstra na imagem abaixo:



Assim, **inúmeros são os transtornos e prejuízos experimentados cotidianamente pelos moradores**, o que se agrava pelo fato de que o trecho da Av. Magalhães Barata, compreendido entre a Av. Mendonça Furtado e Trav. Barjonas de Miranda, **trata-se de via de mão única** - sentido Centro, não podendo os ora requerentes transitar na contramão para alcançar o sentido Av. Cuiabá.

Importante se faz destacar que o Código de Transito Nacional, em seu art. 39, **não proíbe os retornos**. Pelo contrário, autoriza que eles sejam realizados em qualquer lugar, desde que não haja riscos à segurança no transito.

Comentário

A operação de retorno, de acordo com o Anexo I do CTB, consiste no "movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos", não se confundindo com a conversão, que é o "movimento em ângulo, à esquerda ou à direita, de mudança da direção original do veículo".

Assim, o artigo 39 versa sobre a manobra na qual o condutor faz um giro de 180 graus com o veículo, passando a adotar sentido totalmente inverso ao que se encontrava, como se pretendesse voltar para o seu ponto de origem.

Artigo 39

Capítulo III - DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA

Nas vias urbanas, a operação de retorno deverá ser feita nos locais para isto determinados, quer por meio de sinalização, quer pela existência de locais apropriados, ou, ainda, em outros locais que ofereçam condições de segurança e fluidez, observadas as características da via, do veículo, das condições meteorológicas e da movimentação de pedestres e ciclistas.

Além disso, segundo o **Princípio da Supremacia do Interesse Público**, toda atuação do Estado deve ser pautada pelo interesse público e a Administração Pública deve atender os anseios da coletividade.

No entanto, no presente caso, verifica-se que o interesse da Administração Pública se sobrepôs ao interesse público, sobretudo porque quando obstruíram o retorno localizado no meio-fio do entroncamento da Av. Magalhães Barata com a Av. Mendonça Furtado, **não levaram em consideração** a mobilidade das mais de **30 famílias que residem nesta rua**, e nem o fluxo das pessoas que frequentam a Clínica dos Olhos e a Churrascaria 02 Irmãos - indiretamente atingidas.

Ante todo o exposto, manifestamos a nossa irresignação e solicitamos providências, sugerindo que seja quebrado o meio-fio localizado no entroncamento (a fim de voltar ao estado em que estava antes), desobstruindo-se, assim, o retorno que dá acesso da Av. Magalhães Barata ao sentido Av. Cuiabá, por meio da Av. Mendonça Furtado.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento e nomeamos como nossos representantes o **Sr. Luís Filipe Pinheiro** e o **Sr. Giuseppe Tancredi**. Caso sejam necessárias maiores informações ou caso seja possível agendar uma reunião, seguem os respectivos contatos: **(93) 99142-2775** e **(93) 99182-0219**.

Santarém, 20 de março de 2.017.

Cidadãos abaixo-assinados, moradores da Av. Magalhães Barata, Bairro Aparecida/Rodagem, entre a Av. Mendonça Furtado e a Trav. Barjonas de Miranda, nesta cidade de Santarém/PA

Cidadãos abaixo-assinados, moradores da Av. Magalhães Barata, Bairro Aparecida/Rodagem, entre a Av. Mendonça Furtado e a Trav. Barjonas de Miranda, nesta cidade de Santarém/PA.

Nome: Paulo Vitorino RG: 16846 Assinatura:

Nome: RAFAEL [illegible] RG: 5457064 Assinatura:

Nome: [illegible] RG: 958385 Assinatura:

Nome: Joaquim [illegible] RG: 2021101 Assinatura:

Nome: Thiago Vasconcelos RG: Assinatura:

Nome: Ana Paula [illegible] RG: 5744081 Assinatura:

Nome: Marco dos Santos [illegible] RG: 6202601 Assinatura:

Nome: Fabricio [illegible] RG: Assinatura:

Nome: Shirlene Cristina RG: Assinatura: Shirlene Cristina

Nome: Jaciany [illegible] RG: 2040612 Assinatura:

Nome: Elizandro Martins RG: 4474746 Assinatura:

Nome: Lavinia maria Lima RG: Assinatura:

Nome: Carla Dayse Almeida RG: 5820975 Assinatura:

Nome: José [illegible] RG: 4298737 Assinatura:

Nome: Rodrigo [illegible] RG: 4333670 Assinatura:

Nome: [illegible] RG: 3877806 Assinatura:

Nome: [illegible] RG: 2068014 Assinatura:

Nome: Julio dos Santos [illegible] RG: 0003197911 Assinatura:

Nome: Keuffria Nogueira RG: Assinatura:

Nome: Mª Silvia Nogueira RG: Assinatura:

Nome: [illegible] RG: Assinatura:

Nome: Azenia Souza Reis RG: 3393806 Assinatura:

Nome: Ayla M: Silva [illegible] RG: 2005886 Assinatura:

Nome: [illegible] RG: Assinatura:

Nome: [illegible] RG: 5301760 Assinatura:

Nome: Carla Cilene P. Nery RG: 03744518 Assinatura:

Nome: [illegible] RG: Assinatura:

Nome: [illegible] RG: 2519765 Assinatura:

Nome: Celia Magalhães RG: 1668746 Assinatura:

Nome: Maria [illegible] RG: 2519202 Assinatura:

Nome: Neusi Martins Magalhães RG: Assinatura:

Nome: [illegible] RG: Assinatura:

Nome: Ellen R.G. Oliveira RG: 6134073 Assinatura:

Cidadãos abaixo-assinados, moradores da Av. Magalhães Barata, Bairro Aparecida/Rodagem, entre a Av. Mendonça Furtado e a Trav. Barjonas de Miranda, nesta cidade de Santarém/PA.

Nome: Yuri Romero Reis Costa RG: 5155775 Assinatura:
Nome: Odete Faiss Eberle RG: 5297872 Assinatura:
Nome: Andréia P. b. F. Tancredi RG: 4821062 Assinatura:
Nome: Maria Batista Lopes RG: 6226425 Assinatura:
Nome: Edson Cavalcante Lopes RG: 5157090 Assinatura:
Nome: ARMANDO FUCK RG: 7479577 Assinatura:
Nome: Sebastiana A. Lopes Fuck RG: 6334890 Assinatura:
Nome: Renata Galvão Fuck RG: 5537704 Assinatura:
Nome: ARNALDO ANDREY L. FUCK RG: 3874298 Assinatura:
Nome: Giuseppe Tancredi RG: 4411618 PA Assinatura:
Nome: Andre Firmo da Paz RG: 2492055 Assinatura:
Nome: Paulo José do S. Dias RG: 2339307 Assinatura:
Nome: Mª da Conceição B. Leite RG: 1884262 Assinatura:
Nome: Rosalina Bilhar RG: Narcimento Assinatura:
Nome: Carlos Alberto M. Leite RG: 6108191 Assinatura:
Nome: Francisco F. Bentes de Paiva RG: 5298588 Assinatura:
Nome: RG: Assinatura:
Nome: Leandra Eliane C. Pinheiro RG: 4978087 Assinatura:
Nome: Edimar João Cella RG: Assinatura:
Nome: RG: 2388821 Assinatura:
Nome: Alexandra Lima Martins RG: 6003871 Assinatura:
Nome: Carlos Junior Galvão RG: 7199135 Assinatura:
Nome: Tiago Ramon Nascimento RG: 007-616- Assinatura:
Nome: Lucimar Cello. RG: 9.682.016-1 Assinatura:
Nome: Luciene B Oliveira RG: Assinatura:
Nome: Edicleia do S. Martins RG: (CPF) 016.541.472-07 Assinatura:
Nome: Luciana F. Gomes RG: 003-787.048-09 Assinatura:
Nome: Marcelino Rocha RG: 4112120 Assinatura:
Nome: Luis Felipe Pinheiro Gomes RG: 4411708 Assinatura:
Nome: Dirlan Lopes RG: 1564638 Assinatura:
Nome: Maria Mendes Cardoso RG: Assinatura:
Nome: José F. Neto RG: 37662 Assinatura:
Nome: Yasmim Kate Pinheiro RG: 010.266.312-45 Assinatura:

Yasmim Kate Pinheiro

Cidadãos abaixo-assinados, moradores da Av. Magalhães Barata, Bairro Aparecida/Rodagem, entre a Av. Mendonça Furtado e a Trav. Barjonas de Miranda, nesta cidade de Santarém/PA.

Nome: Fernanda dos Santos Moreira RG: 6483541 Assinatura: Fernanda Moreira

Nome: Maria [illegible] RG: [illegible] Assinatura: [illegible]

Nome: Ederlei Santos Soares RG: [illegible] Assinatura: Ederlei

Nome: Rafael Moab S. dos Santos RG: [illegible] Assinatura: Rafael Moab S. dos San

Nome: Michel Siqueira Neves RG: 6063069 Assinatura: Michel Siqueira Neves

Nome: Elen Pena RG: [illegible] Assinatura: Elen Pena

Nome: PAULO MARINHO RG: 1492 Assinatura: [illegible]

Nome: Nonato Lima RG: 16641 Assinatura: [illegible]

Nome: ALEX FERNANDES RG: 3496088 Assinatura: [illegible]

Nome: Edinagnes Vila Real RG: [illegible] Assinatura: [illegible]

Nome: Julio Cesar RG: 4638289 Assinatura: [illegible]

Nome: Maria da Paz RG: 3492519 Assinatura: [illegible]

Nome: Raquel Evelin Lima Brito RG: 6740169 Assinatura: [illegible]

Nome: [illegible] RG: 4822029 Assinatura: [illegible]

Nome: Socorro Pereira RG: 3877448 Assinatura: [illegible]

Nome: Van Vinicius Batista Monteiro RG: [illegible] Assinatura: Van Vinicius

Nome: Marcinar [illegible] Brasil RG: 701355 Assinatura: [illegible]

Nome: Wagner Jorge Pinheiro RG: 1352344 Assinatura: [illegible]

Nome: Jeniveldo Santos RG: [illegible] Assinatura: [illegible]

Nome: Sandra Regina A. Rocha RG: 1925256 Assinatura: Rocha

Nome: Marcio de A. Pepe Araujo RG: 6611604 Assinatura: [illegible]

Nome: Tiley Martins Araujo RG: 325685 Assinatura: [illegible]

Nome: Edivane Carvalho RG: 4359690 Assinatura: Edivane Carvalho

Nome: Simone A. da Silva Ferreira RG: 0828018648 Assinatura: [illegible]

Nome: Maria dos Graças [illegible] RG: 369.967 Assinatura: [illegible]

Nome: Maria da Conceição Santos Almeida RG: [illegible] Assinatura: [illegible]

Nome: Ana Lucia de Sousa Nunes RG: 4533379 Assinatura: [illegible]

Nome: Vera Lucia Zanetti RG: 2038814 Assinatura: [illegible]

Nome: Edinelle Bentes da Silva RG: 3736777 Assinatura: [illegible]

Nome: Simone Mª Rebelo Leite RG: 3375251 Assinatura: [illegible]

Nome: Claudio D. V. Bezerra RG: 2940475 Assinatura: Claudio

Nome: Mª da Conceição Silva RG: [illegible] Assinatura: [illegible]

Nome: Izabel Marques Santos RG: [illegible] Assinatura: [illegible]

Cidadãos abaixo-assinados, moradores da Av. Magalhães Barata, Bairro Aparecida/Rodagem, entre a Av. Mendonça Furtado e a Trav. Barjonas de Miranda, nesta cidade de Santarém/PA.

Nome: [illegible] RG: 2657458 Assinatura: [illegible]

Nome: [illegible] RG: 3509462 Assinatura: [illegible]

Nome: [illegible] RG: 1823875 Assinatura: [illegible]

Nome: [illegible] RG: 294018 Assinatura: [illegible]

Nome: [illegible] RG: _____ Assinatura: [illegible]

Nome: [illegible] RG: 3887039 Assinatura: [illegible]

Nome: [illegible] RG: _____ Assinatura: [illegible]

Nome: [illegible] RG: 1404203 Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____